

Proc. nº 016/22  
Folha nº 01/017  
Número  
TO

ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS  
Comissão Permanente Unificada de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças

PARECER UNIFICADO Nº. 039/2022

APROVADO  
COMISSÃO UNICA  
QUORUM 7x0 votos  
Em 19.10.22

Comissão Unificada: Justiça e Redação e Orçamento e Finanças  
Projeto de Resolução nº 006/2022.

RELATÓRIO

Reuniram-se no dia 06 de setembro do corrente ano a Comissão de justiça e Redação e Orçamento e Finanças conforme artigo 54 do Regimento Interno, a fim de apreciar o PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 0006/2022 Oriundo do Poder Legislativo

**EMENTA:** Altera o inciso I, II e IV do art.2º da resolução nº 003 de 11 de novembro de 2020 que dispõe sobre o subsídio dos vereadores da câmara municipal de Teixeiraopolis, estado do Rondônia para o quadriênio de 2021 a

PARECER DO RELATOR:

Verificando que o referido Projeto vem ao encontro das necessidades municipais.

Quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal atendendo assim a proposição do executivo e aos anseios da comunidade, e em face do exposto, o projeto em análise reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido por isso recomendamos a sua aprovação.

PARECER DA COMISSÃO

As Comissões de JUSTIÇA E REDAÇÃO E ORÇAMENTO E FINANÇAS votam com o parecer dos seus Relatores.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Teixeiraopolis/RO, 14 de setembro 2022.

 <b>JUMAR NEGRINI</b> Presidente da CPJR	 <b>ELIZEU RODRIGUES.</b> Relator da CPJR	 <b>DARCY GOMES DA SILVA</b> Membro da CPJR
 <b>MARCELO NEGRINI COSTA</b> Presidente da CPOF	 <b>JOSÉ ANÍZIO</b> Relator da CPOF	 <b>JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA</b> Membro da CPOF